

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2230 28 de Março de 2022 PG. 1/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** CNPJ N° 81.044.984/0001-04 pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 122/2022

28 de março de 2022

<u>SÚMULA:</u> DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ADALBERTO VEGA ESCOBAR, matrícula nº 419116, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

Art. 2° - Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

 $\bf Art.~3^o$ - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230

28 de Março de 2022

PG. 2/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 053/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 01 de abril de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	
12	PRISCILA GOMES DOS SANTOS	
13	CRISLAINE APARECIDA CANDIDO DA SILVA MATARUCO	
14	NATALIA RODRIGUES ARANDA ALONSO BOLLI	
15	CAROLINA RENATA DA SILVA	
16	LURIENE CRISTINA JACOB BALTAZAR	

 ${\sf II}$ – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 3/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 01 de abril de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente:
- Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

CARGO: VIGIA

Classificação	NOME	
05	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	
06	EDUARDO NUNES PRIANTE JANUARIO	

 ${\sf II}$ — O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 4/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MEIRELICE GIRELLI

CNPJ nº 24.519.856/0001-36

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº.647/2020.
- 4 VALOR: R\$ 30.190,00 (trinta mil, cento e noventa reais).
- **5 PRAZO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2022 à 28/03/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 5/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ nº 37.218.409/0001-99

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº.647/2020.
- 4 VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
- **5 PRAZO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2022 à 28/03/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 6/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº.647/2020.
- 4 VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
- **5 PRAZO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2022 à 28/03/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 7/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA.

CNPJ nº 03.919.932/0001-20

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, COM RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº.647/2020.
- 4 VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).
- **5 PRAZO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2022 à 28/03/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230

28 de Março de 2022

PG. 8/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 087/2022

28 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Obras e Urbanismo;

RESOLVE

- Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Danielle de Fatima Trinca, portadora da cédula de identidade RG nº 12.852.617-0 -SSP/PR e do CPF nº 110.345.509-50, ocupante do cargo de Serviços Gerais , matricula nº 419056, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 9/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2022

28 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419077	Debora Menegueti C.de Santana Enfermeira Padrão	12.03.2020 à 11.03.2021	16.03.2022 à 25.03.2022
108391	Maria Ilda henrique da Silva Serviços Gerais	11.02.2021 à 10.02.2022	23.03.2022 à 06.04.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230

28 de Março de 2022

PG. 10/21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 089/2022

28 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretária Municipal Educação;

RESOLVE

- Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Tânia Alves do Carmo, portadora da cédula de identidade RG nº 7.059.822-1 -SSP/PR e do CPF nº 032.705.409-30, ocupante do cargo de Serviços Gerais , matricula nº 417577, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de seus vencimentos.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 11/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2022

28 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
1081	Anderso Cristino de Matos Aux. Mecânico	17.06.2018 à 16.06.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2230 28 de Março de 2022 PG. 12/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2022

28 de março de 2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder ao Servidora ALMERINDA FERREIRA COSTA DA SILVA, portadora do CPF nº 022.760.949-23, matrícula nº 97761, ocupante do cargo Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, de 03 de fevereiro de 2022 à 31 de junho de 2022.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 13/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2022

28 de março de 2022

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

- **Art. 1° -** Conceder ao Servidora MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES, portadora do CPF nº 938.352.809-53, matrícula nº 76501, ocupante do cargo Educador Infantil , Licença para tratamento de saúde, de 13 de fevereiro de 2022 à 31 de junho de 2022.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 14/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2022

28 de março de 2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 444/2021, de 13.08.2021;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder ao Servidora FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 919.611.149-68, matrícula nº 417648, ocupante do cargo Servente, Licença para tratamento de saúde, até 31 de junho de 2022.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2230 28 de Março de 2022 PG. 15/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2022

28 de março de 2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder ao Servidora MARIA APARECIDA TIMOTIO , portadora do CPF nº 283.967.098-40, matrícula nº 419094, ocupante do cargo Motorista Ônibus/Carga Pesada , Licença para tratamento de saúde, até 09 de maio de 2022.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 16/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2022

28 de março de 2022

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder ao Servidor Vanderlei Rodrigues de Souza , portador do CPF 015.975.529-84, matrícula nº 417574, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, Licença para tratamento de saúde, até dia 31 de junho de 2022.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 17/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** CNPJ N° 81.044.984/0001-04 **pmnl@novalondrina.pr.gov.br**

PORTARIA MUNICIPAL N° 096/2022

28 de março de 2022

<u>SÚMULA:</u> CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCCICIO DE TEMPO INTEGRAL OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017; considerando que o exercício do cargo da servidora justifica a jornada em tempo integral e dedicação exclusiva em favor do Município; e, considerando o Termo de Adesão a Jornada em Tempo Integral para fins de percepção de gratificação, regular e espontaneamente firmado pela servidora,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica concedido a título de gratificação pelo exercício de tempo integral ou dedicação exclusiva- TIDE, em favor da servidora José Aparecido da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Onibus e Carga Pesada, sob a matricula nº 5401, o percentual de 80% (oitenta por cento) de acréscimo sobre o vencimento básico do respectivo cargo e das atualizações previstas no plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de nova londrina, segundo as disposições da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.
- **Art. 2º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o Art. 21 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 18/21

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA **EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO Nº.039/2022

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 02 - AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL COM CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE E OUTROS BRINQUEDOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR BERNARDES, DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 14/04/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 14/04/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/04/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 29 de março de 2022, no Site do Municipio -Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 19/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 078/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 042/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa DANIEL MUNHOZ PETTENUCI CLÍNICA, inscrita no CNPJ nº. 26.909.064/0001-01 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, DESTINADOS À EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE IMAGEM SIMPLES (RAIO-X) DE URGÊNCIA E ELETIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, no valor total de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 20/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 078/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 042/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Contratada: DANIEL MUNHOZ PETTENUCI CLÍNICA

CNPJ nº. 26.909.064/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, DESTINADOS À EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE IMAGEM SIMPLES (RAIO-X) DE URGÊNCIA E ELETIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

VALOR: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2230 28 de Março de 2022 PG. 21/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o credenciamento das empresas interessadas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DIURNO DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

Item 01 - PLANTÃO DIURNO DE 12 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Nome: G&A CLINICA MÉDICA LTDA - ME

CNPJ Nº 28.314.432/0001-96

Endereço: RUA GERALDO JORGE FIGUEIREDO – CENTRO, Nº 7 CEP.: 86.975-000 – Cidade: MANDAGUARI Estado: PARANÁ

Nome: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 33.458.003/0001-22

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 620 - CENTRO

CEP.: 86.600-109 - Cidade: ROLÂNDIA Estado: PARANÁ

Item 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

Nome: G&A CLINICA MÉDICA LTDA - ME

CNPJ Nº 28.314.432/0001-96

Endereço: RUA GERALDO JORGE FIGUEIREDO – CENTRO, Nº 7 CEP.: 86.975-000 – Cidade: MANDAGUARI — Estado: PARANÁ

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde

